



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
OBRAS PUBLICAS



Os blocos de pedra poderão ser transportados em caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado da pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50 m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de pedra serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamento do projeto. Em tangente o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do projeto.

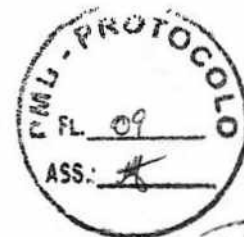
As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feita da seguinte forma:

- Inicialmente assentam-se cinco linhas de pedras mestras, paralelas a eixo da pista, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras serão espaçadas de 2,50 m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50 m. A cada de cada pedra mestra antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de projeto.
- No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das suas faces, não podendo essas juntas ser alinhadas nem exceder a 1,5 cm..
- As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.
- Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchida (acunhadas) com pedras menores.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
OBRAS PUBLICAS



- Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.

Após a execução da pavimentação será feita a compactação, seguindo as seguintes recomendações:

- Antes da compressão, joga-se areia sobre o calçamento, na quantidade suficiente para preencher as juntas e formar uma camada sobre o calçamento de aproximadamente 2 cm. Para ajudar no preenchimento das juntas devem-se utilizar vassouras no espalhamento da areia de compressão.
- As pedras sobre a camada de areia devem ser batidas inicialmente com compactador manual tipo placa vibratória ou com soquete manual tipo maço. . A compressão deve iniciar pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal.
- Terminada a compressão, o excesso de areia sobre o calçamento é retirado com vassouras. E antes da aplicação da sarjeta com argamassa 1:4 deve-se lavar a pista com passadas rápidas do carro pipa.

MEIO-FIO MOLDADO "IN LOCO"

O meio-fio será moldado no local em concreto, nas dimensões de 0,10 x 0,30 x 1,00m, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4.

A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

O meio-fio será assente na vala, com a face que não apresente falhas para cima, obedecendo ao alinhamento e as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado ao lado do meio-fio, após o assentamento do mesmo.

SARJETA

Será executada uma sarjeta em concreto não estrutural, (cimento/areia), com dimensões de 0,50m de largura e espessura de 0,02m por toda a extensão das vias, exceto nas passarelas.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
OBRAS PUBLICAS



Para cada metro cúbico de concreto não estrutural será utilizada 220 quilos de cimento e 0,77m³ de areia media. O concreto não estrutural será misturado em betoneira para o produto final ficar homogêneo.

LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa e própria para o uso a qual foi destinada.

URUOCA - CE, JANEIRO DE 2020.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.
1.0			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	SEINFRA	I2322	ENGENHEIRO	H	200,00
2.2	SEINFRA	I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	800,00
3.0			CONSOLIDADO		
3.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	22.785,33
3.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	22.785,33
3.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	19.530,28
3.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	7.233,44
3.5	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	3.616,72
3.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	21.700,32
3.0.0			BUEIRO (0,30M) (DUAS UNIDADES)		
3.0.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,15
3.0.2	SEINFRA	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	12,60
3.0.3	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,08

Atrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



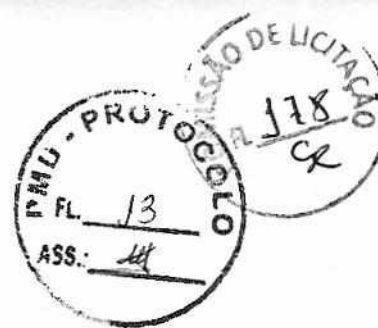
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS INICIAIS				1.888,44	0,19%
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	157,37	1.888,44	0,19%
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				17.992,00	1,83%
2.1	SEINFRA	12322	ENGENHEIRO	H	200,00	36,20	7.240,00	0,74%
2.2	SEINFRA	16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	800,00	13,44	10.752,00	1,10%
3.0			RUA "A"				230.625,41	23,51%
3.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	5.473,06	0,23	1.258,80	0,13%
3.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	5.473,06	3,30	18.061,10	1,84%
3.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.691,20	32,18	150.962,82	15,39%
3.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.737,48	20,35	35.357,72	3,60%
3.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	868,74	22,82	19.824,65	2,02%
3.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.212,44	0,99	5.160,32	0,53%
3.0.0			BUEIRO (0,30M) (DUAS UNIDADES)				1.030,96	0,11%
3.0.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,15	35,01	110,28	0,01%
3.0.2	SEINFRA	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	12,60	70,02	882,25	0,09%
3.0.3	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,08	480,39	38,43	0,00%
4.0			RUA "B"				115.601,88	11,78%
4.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.743,40	0,23	630,98	0,06%
4.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.743,40	3,30	9.053,22	0,92%
4.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.351,46	32,18	75.670,63	7,71%
4.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	870,92	20,35	17.723,22	1,81%
4.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	435,46	22,82	9.937,20	1,01%
4.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.612,76	0,99	2.586,63	0,26%
5.0			RUA "C"				276.464,02	28,18%
5.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	6.560,88	0,23	1.509,00	0,15%
5.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	6.560,88	3,30	21.650,90	2,21%
5.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.623,61	32,18	180.967,77	18,45%
5.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	2.082,82	20,35	42.385,39	4,32%
5.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	1.041,41	22,82	23.764,98	2,42%
5.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.248,46	0,99	6.185,98	0,63%
6.0			RUA "D"				69.683,62	7,10%
6.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.653,69	0,25	380,35	0,04%
6.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.653,69	3,30	5.457,18	0,56%

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS



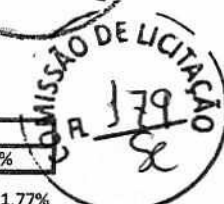
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL	%
6.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.417,45	32,18	45.613,54	4,65%
6.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	524,98	20,35	10.683,34	1,09%
6.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	262,49	22,82	5.990,02	0,61%
6.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.574,94	0,99	1.559,19	0,16%
7.0			RUA "E"				129.441,14	13,19%
7.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.071,82	0,23	706,52	0,07%
7.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.071,82	3,30	10.137,01	1,03%
7.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.632,99	32,18	84.729,62	8,64%
7.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	975,18	20,35	19.844,91	2,02%
7.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	487,59	22,82	11.126,80	1,13%
7.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.925,54	0,99	2.896,28	0,30%
8.0			RUA "F"				14.170,78	1,44%
8.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	336,29	0,23	77,35	0,01%
8.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	336,29	3,30	1.109,76	0,11%
8.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	288,25	32,18	9.275,89	0,95%
8.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	106,76	20,35	2.172,57	0,22%
8.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	53,38	22,82	1.218,13	0,12%
8.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	320,28	0,99	317,08	0,03%
9.0			RUA "G"				18.535,26	1,89%
9.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	439,87	0,23	101,17	0,01%
9.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	439,87	3,30	1.451,57	0,15%
9.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	377,03	32,18	12.132,83	1,24%
9.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	139,64	20,35	2.841,67	0,29%
9.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	69,82	22,82	1.593,29	0,16%
9.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	418,92	0,99	414,73	0,04%
10.0			RUA "H"				17.974,90	1,83%
10.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	426,57	0,23	98,11	0,01%
10.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	426,57	3,30	1.407,68	0,14%
10.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	365,63	32,18	11.765,97	1,20%
10.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	135,42	20,35	2.755,80	0,28%
10.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	67,71	22,82	1.545,14	0,16%
10.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	406,26	0,99	402,20	0,04%
11.0			RUA "I"				26.594,81	2,71%
11.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	631,13	0,23	145,16	0,01%
11.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	631,13	3,30	2.082,73	0,21%

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL	%
11.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	540,97	32,18	17.408,41	1,77%
11.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	200,36	20,35	4.077,33	0,42%
11.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	100,18	22,82	2.286,11	0,23%
11.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	601,08	0,99	595,07	0,06%
12.0			RUA "J"				30.160,02	3,07%
12.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	715,74	0,23	164,62	0,02%
12.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	715,74	3,30	2.361,94	0,24%
12.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	613,49	32,18	19.742,11	2,01%
12.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	227,22	20,35	4.623,93	0,47%
12.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	113,61	22,82	2.592,58	0,26%
12.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	681,66	0,99	674,84	0,07%
13.0			RUA "K"				30.882,17	3,15%
13.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	732,88	0,23	168,56	0,02%
13.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	732,88	3,30	2.418,50	0,25%
13.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	628,18	32,18	20.214,83	2,06%
13.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	232,66	20,35	4.734,63	0,48%
13.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARJETA	M2	116,33	22,82	2.654,65	0,27%
13.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	697,98	0,99	691,00	0,07%
			TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)				R\$ 981.045,41	100,00%
			VALOR DO BDI			25,80%	R\$ 253.109,72	
			TOTAL GERAL DA OBRA				R\$ 1.234.155,13	

Custo Real em R\$ 1.234.155,13 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

[Handwritten signature]



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO
1.0			SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4*3
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1	SEINFRA	I2322	ENGENHEIRO	H	200,00	(2*5)*4*5
2.2	SEINFRA	I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	800,00	(8*5)*4*5
3.0			RUA "A"			
3.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	5.473,06	((56,78+16,75+30,03+49,97+50,68+36,72+63,66+68,93+85,71+63,82+130,11+62,13+73,73+79,72)*6,3;2)
3.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	5.473,06	((56,78+16,75+30,03+49,97+50,68+36,72+63,66+68,93+85,71+63,82+130,11+62,13+73,73+79,72)*6,3;2)
3.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.691,20	((56,78+16,75+30,03+49,97+50,68+36,72+63,66+68,93+85,71+63,82+130,11+62,13+73,73+79,72)*5,4;2)
3.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.737,48	((56,78+16,75+30,03+49,97+50,68+36,72+63,66+68,93+85,71+63,82+130,11+62,13+73,73+79,72)*2;2)
3.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARIETA	M2	868,74	((56,78+16,75+30,03+49,97+50,68+36,72+63,66+68,93+85,71+63,82+130,11+62,13+73,73+79,72)*0,5)*2;2)
3.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.212,44	((56,78+16,75+30,03+49,97+50,68+36,72+63,66+68,93+85,71+63,82+130,11+62,13+73,73+79,72)*6;2)
3.0.0			BUEIRO (0,30M) (DUAS UNIDADES)			
3.0.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,15	((0,5*0,5)*6,3)*2;2)
3.0.2	SEINFRA	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	12,60	(6,3*2;2)
3.0.3	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,08	((0,5*0,5)*0,15)*2;2)
4.0			RUA "B"			
4.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.743,40	((9,46+54,99+116,5+69,17+15,51+18,88+84,37+20,55+46,03)*6,3;2)
4.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.743,40	((9,46+54,99+116,5+69,17+15,51+18,88+84,37+20,55+46,03)*6,3;2)
4.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.351,48	((9,46+54,99+116,5+69,17+15,51+18,88+84,37+20,55+46,03)*5,4;2)
4.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	870,92	((9,46+54,99+116,5+69,17+15,51+18,88+84,37+20,55+46,03)*2;2)
4.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - SARIETA	M2	435,46	((9,46+54,99+116,5+69,17+15,51+18,88+84,37+20,55+46,03)*0,5)*2;2)
4.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.612,76	((9,46+54,99+116,5+69,17+15,51+18,88+84,37+20,55+46,03)*6;2)
5.0			RUA "C"			
5.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	6.560,88	((47,65+94,24+29,83+110,1+58,36+61,61+39,83+24,53+75,46+47,8+218,75+102,96+130,29)*6,3;2)
5.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	6.560,88	((47,65+94,24+29,83+110,1+58,36+61,61+39,83+24,53+75,46+47,8+218,75+102,96+130,29)*6,3;2)

[Handwritten signatures and initials]



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

MEMORIAL DE CÁLCULO						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CÁLCULO
5.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.623,61	$((47,65+94,24+29,83+110,1+58,36+61,61+39,83+24,53+75,46+47,8+218,75+102,96+130,29) * 5,4; 2)$
5.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	2.082,82	$((47,65+94,24+29,83+110,1+58,36+61,61+39,83+24,53+75,46+47,8+218,75+102,96+130,29) * 2; 2)$
5.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	1.041,41	$((47,65+94,24+29,83+110,1+58,36+61,61+39,83+24,53+75,46+47,8+218,75+102,96+130,29) * 0,5) * 2; 2)$
5.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.248,46	$((47,65+94,24+29,83+110,1+58,36+61,61+39,83+24,53+75,46+47,8+218,75+102,96+130,29) * 6; 2)$
6.1	SEINFRA	C2873	RUA "D" LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.653,69	$((96,82+26,94+42,06+96,67) * 6,3; 2)$
6.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.653,69	$((96,82+26,94+42,06+96,67) * 6,3; 2)$

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO
6.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO {AGREGADO ADQUIRIDO}	M2	1.417,45	((96,82+26,94+42,06+96,67)*5,4;2)
6.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	524,98	((96,82+26,94+42,06+96,67)*2;2)
6.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	262,49	((96,82+26,94+42,06+96,67)*0,5)*2;2)
6.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.574,94	((96,82+26,94+42,06+96,67)*6;2)
7.0			RUA "E"			
7.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.071,82	((26,74+40,06+43,86+101,61+158,11+18,02+64,99+34,2)*6,3;2)
7.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.071,82	((26,74+40,06+43,86+101,61+158,11+18,02+64,99+34,2)*6,3;2)
7.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO {AGREGADO ADQUIRIDO}	M2	2.632,99	((26,74+40,06+43,86+101,61+158,11+18,02+64,99+34,2)*5,4;2)
7.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	975,18	((26,74+40,06+43,86+101,61+158,11+18,02+64,99+34,2)*2;2)
7.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	487,59	((26,74+40,06+43,86+101,61+158,11+18,02+64,99+34,2)*0,5)*2;2)
7.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.925,54	((26,74+40,06+43,86+101,61+158,11+18,02+64,99+34,2)*6;2)
8.0			RUA "F"			
8.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	336,29	((53,38)*6,3;2)
8.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	336,29	((53,38)*6,3;2)
8.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO {AGREGADO ADQUIRIDO}	M2	288,25	((53,38)*5,4;2)
8.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	106,76	((53,38)*2;2)
8.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	53,38	((53,38)*0,5)*2;2)
8.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	320,28	((53,38)*6;2)
9.0			RUA "G"			
9.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	439,87	((50,22+19,6)*6,3;2)
9.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	439,87	((50,22+19,6)*6,3;2)
9.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO {AGREGADO ADQUIRIDO}	M2	377,03	((50,22+19,6)*5,4;2)
9.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	139,64	((50,22+19,6)*2;2)
9.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	69,82	((50,22+19,6)*0,5)*2;2)
9.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	418,92	((50,22+19,6)*6;2)
10.0			RUA "H"			
10.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	426,57	((67,71)*6,3;2)
10.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	426,57	((67,71)*6,3;2)
10.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO {AGREGADO ADQUIRIDO}	M2	365,63	((67,71)*5,4;2)
10.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	135,42	((67,71)*2;2)
10.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	67,71	((67,71)*0,5)*2;2)

(Handwritten signatures and initials)

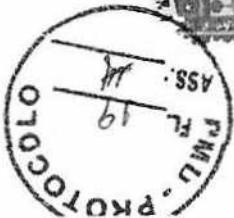


OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020



MEMORIAL DE CÁLCULO						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CÁLCULO
10.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	406,26	((67,71)*6;2)
11.0			RUA "I"			
11.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	631,13	((100,18)*6,3;2)
11.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	631,13	((100,18)*6,3;2)
11.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	540,97	((100,18)*5,4;2)
11.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	200,36	((100,18)*2;2)
11.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	100,18	((100,18)*0,5)*2;2)
1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	601,08	((100,18)*6;2)
12.0			RUA "J"			
12.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	715,74	((14,49+62,23+36,89)*6,3;2)
12.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	715,74	((14,49+62,23+36,89)*6,3;2)
12.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	613,49	((14,49+62,23+36,89)*5,4;2)
12.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	227,22	((14,49+62,23+36,89)*2;2)
12.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	113,61	((14,49+62,23+36,89)*0,5)*2;2)
12.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	681,66	((14,49+62,23+36,89)*6;2)
13.0			RUA "K"			
13.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	732,88	((116,33)*6,3;2)
13.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	732,88	((116,33)*6,3;2)
13.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	628,18	((116,33)*5,4;2)
13.4	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	232,66	((116,33)*2;2)
13.5	SEINFRA	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018 - SARJETA	M2	116,33	((116,33)*0,5)*2;2)
13.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	697,98	((116,33)*6;2)

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOÇA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUAS DO POVOADO DE BOM SUCESSO, MUNICIPIO DE URUOÇA/CE.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,19	1.888,44	100,00	1.888,44	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,83	17.992,00	20,00	3.598,40	20,00	3.598,40	20,00	3.598,40	20,00	3.598,40	20,00	3.598,40
3.0	RUA "A"	23,51	230.625,41	100,00	230.625,41	-	-	-	-	-	-	-	-
3.0.0	BUEIRO (0,30M) (DUAS UNIDADES)	0,11	1.030,96	100,00	1.030,96	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0	RUA "B"	11,78	115.601,88	-	-	17,00	19.652,32	83,00	95.949,56	-	-	-	-
5.0	RUA "C"	28,18	276.464,02	-	-	-	-	30,00	82.939,21	60,00	165.878,41	100,00	276.464,02
6.0	RUA "D"	7,10	69.683,62	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	69.683,62
7.0	RUA "E"	13,19	129.441,14	-	-	-	-	-	-	50,00	64.720,57	50,00	64.720,57
8.0	RUA "F"	1,44	14.170,78	-	-	100,00	14.170,78	-	-	-	-	-	-
9.0	RUA "G"	1,89	18.535,26	-	-	100,00	18.535,26	-	-	-	-	-	-
10.0	RUA "H"	1,83	17.974,90	-	-	100,00	17.974,90	-	-	-	-	-	-
11.0	RUA "I"	2,71	26.594,81	-	-	100,00	26.594,81	-	-	-	-	-	-
12.0	RUA "J"	9,07	30.160,02	-	-	100,00	30.160,02	-	-	-	-	-	-
13.0	RUA "K"	3,15	30.882,17	-	-	100,00	30.882,17	-	-	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		74,20	981.045,41	24,17	237.143,21	16,47	161.568,66	18,60	182.487,17	23,87	234.197,38	15,88	165.648,99
BDI 25,80%		25,80	253.109,72	24,17	61.182,95	16,47	41.684,71	18,60	47.081,59	23,87	60.422,92	15,88	42.737,44
TOTAL ACUMULADO		100,00	1.234.155,13	24,17	298.326,16	40,64	501.579,53	59,24	731.148,99	83,12	1.025.768,69	100,00	1.234.155,13

Patrick Melo Cavalcanti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.578
CPF: 009.985.083-62



Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,50
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	4,68

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

	BDI =	25,80%
--	--------------	---------------

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right) \right)}{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100} \right)} - 1 \right] \times 100 = \left[\frac{\left((1+i)(1+r)(1+f) \right)}{1 - (t+s+c+l)} - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal - ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

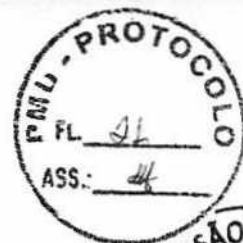
CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63






ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. 3867
2

CODIGO	DESCRICAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,02	3,19
*GRUPO E			
E1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,00	0,00
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


Patrick Melo Cavalcam
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

LEGENDA

ESCALA GRÁFICA

1:2000



NETROS
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM
ORIENTAÇÃO INTELIGENTE E MEDIDAS EM WGS
ADAPTAÇÃO AS CURVAS DE NIVEL RESPECTIVAMENTE
DATA: MARÇO/2011, SDO-28

PROJETO	DATA	FECHA	PROJETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SEMP. TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO EM PIEDRA TORÇA
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
SIMP-CADASTRAL

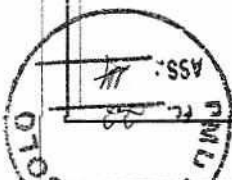
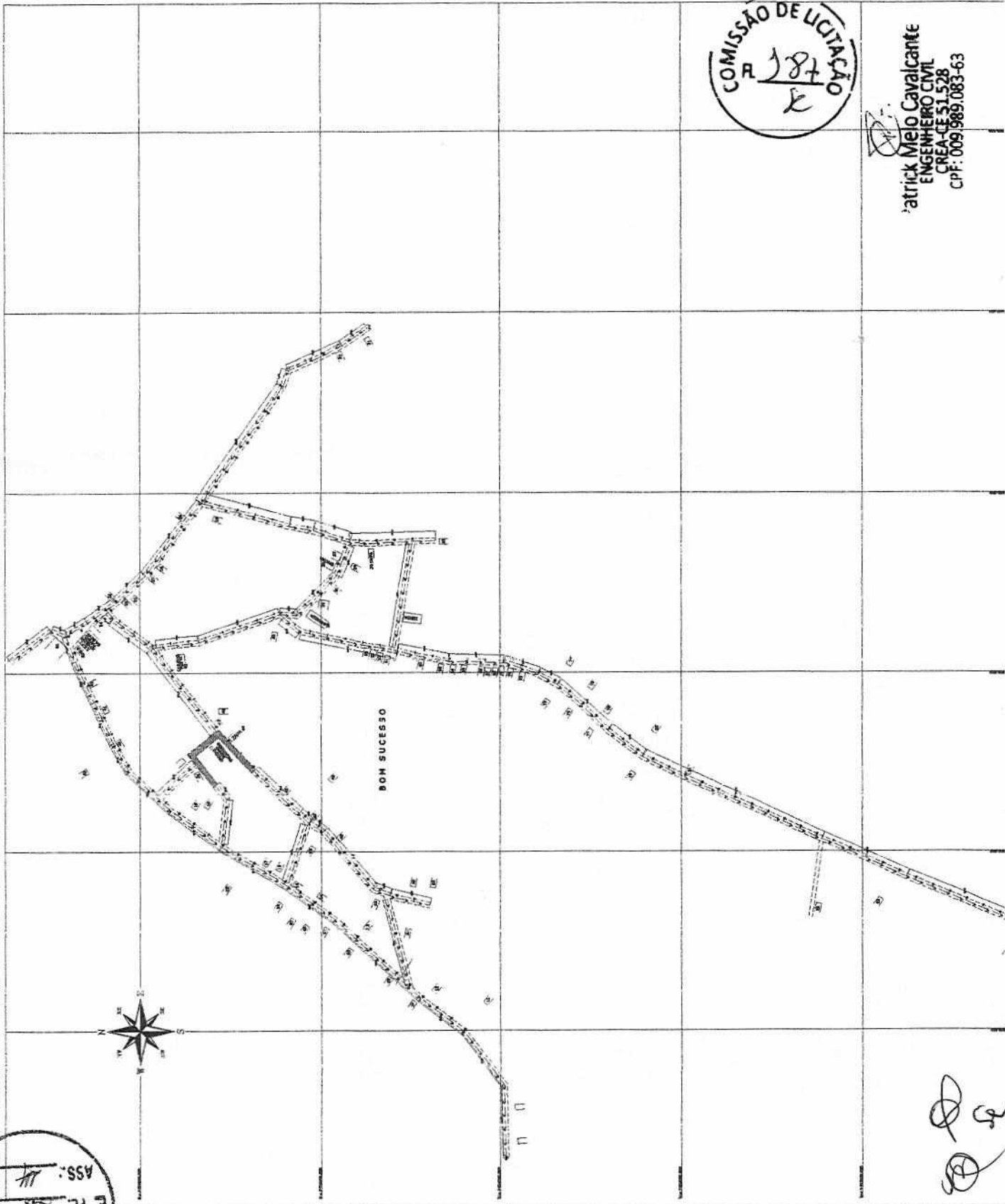
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOCA - CE

PLANTA BAIXA

PROJETO	DATA	FECHA	PROJETA



Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



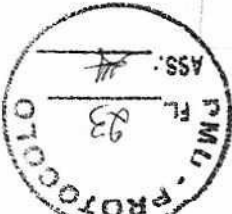
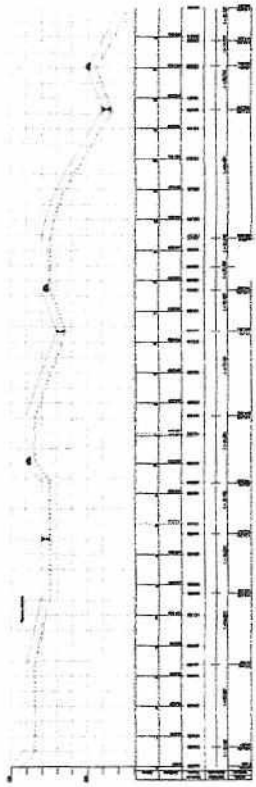
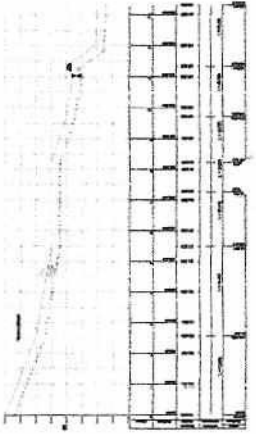
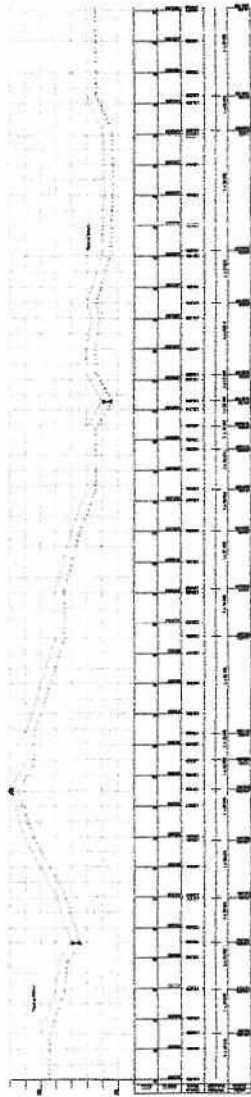
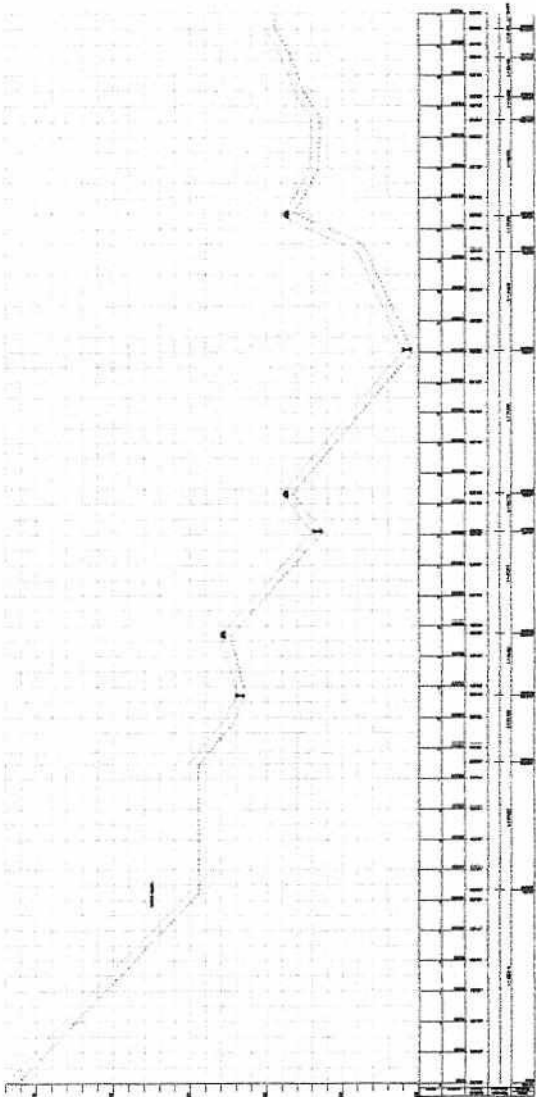
Handwritten initials and signature.



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

atrick Mello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

AGILTOP
PEREIRA MENEZES DE LIMA
AV. ...
PEREIRA MENEZES DE LIMA



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

LEGENDA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

LEGENDA

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

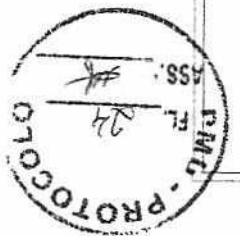
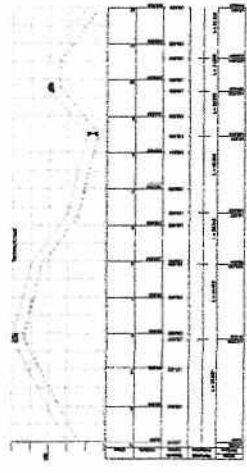
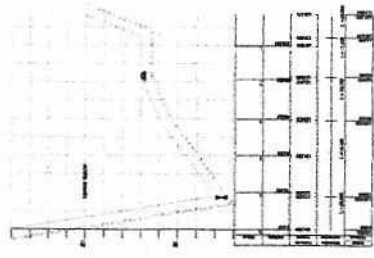
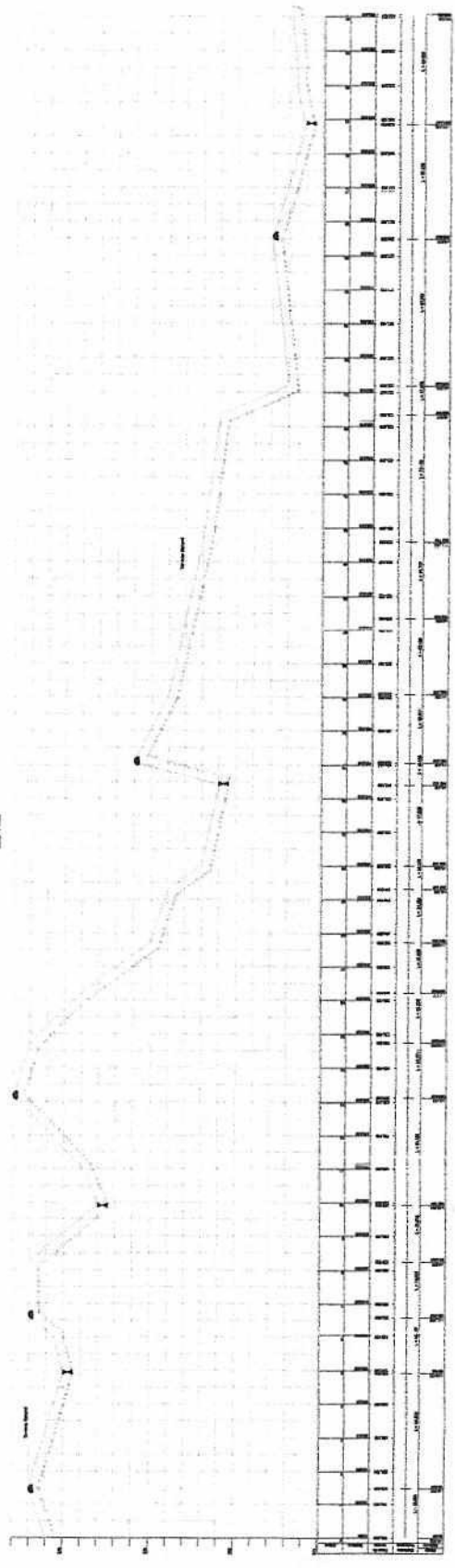
AGILTOP

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Jatrick Mello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

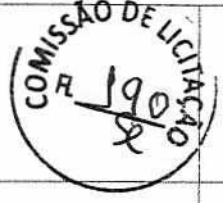
LEGENDA

ESCALA GRÁFICA

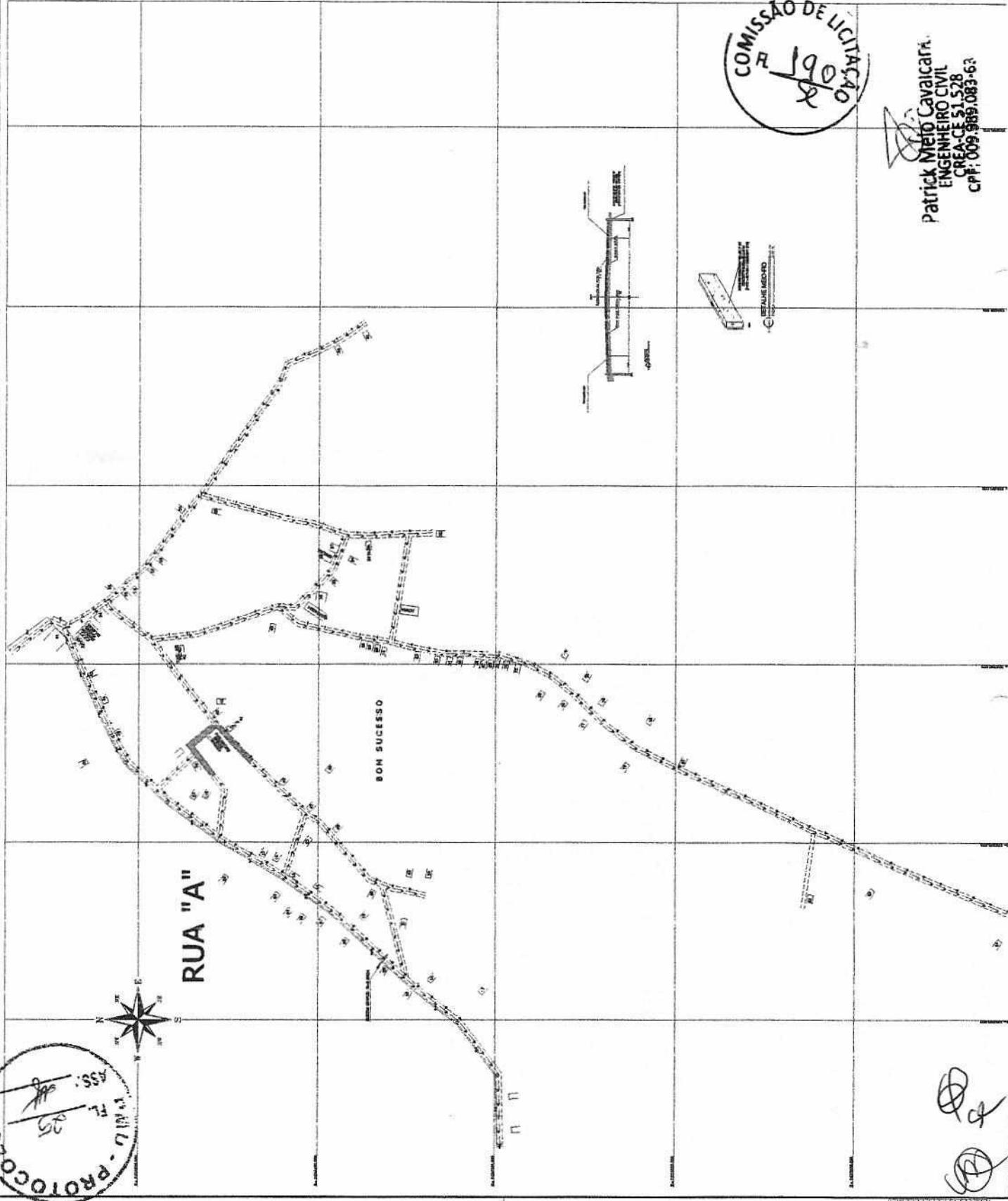
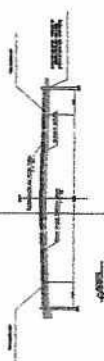
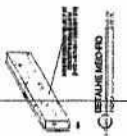
1:2000



MÉTRICOS
DESENA EM ESCALA 1/100
DESENA DA QUILÔMETRAAGEM LÍNEA ESCALADA E MEDIDADO 20 M. CG.
ACRÉSCIMO AO COMPRIENTO DE 10.000 E 200 CM, RESPECTIVAMENTE.
DATA FINALIZADA: 1.10.95

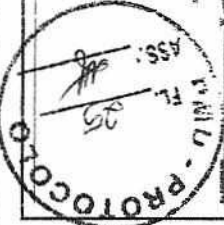


Patrick Melo Cavalcanti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 51.528
CPF: 009.989.083-63



RUA "A"

BOA SUCESSO



Handwritten initials and signature marks.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

LEGENDA

ESCALA GRÁFICA

1:1000



MÉTODOS

SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM
 ORIENTAÇÃO DA CARTA NOROCCIDENTAL
 ADICIONAR À COORDENADA NOROCCIDENTAL, RESPECTIVAMENTE,
 2000000.000 (Easting) e 1150000.000 (Northing)

PROJEÇÃO	ESCALA	UNIDADE
UTM	1:1000	M
PROJEÇÃO	ESCALA <td>UNIDADE</td>	UNIDADE
UTM	1:1000	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

DEPARTAMENTO

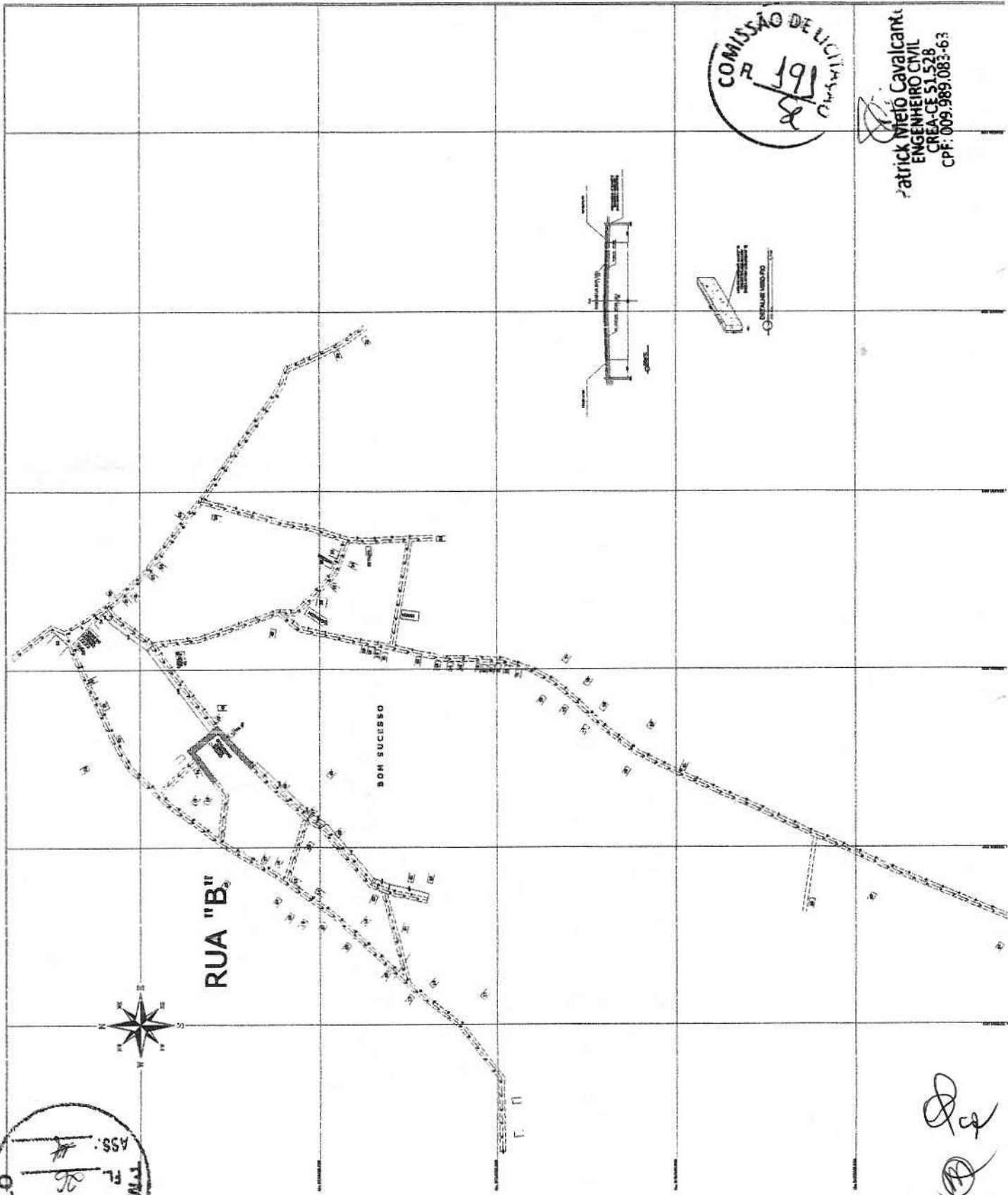
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇCA
 URBANIZAÇÃO TORÇCA - URBANIZAÇÃO PLANALTECÔNICO
 SEM-CENTRAL

PRAÇA DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOCA - CE

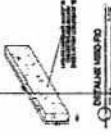
PLANTA BAIXA

RUA "B"

PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PNC	PNC	PNC	PNC
11/2000	11/2000	11/2000	11/2000
11/2000	11/2000	11/2000	11/2000

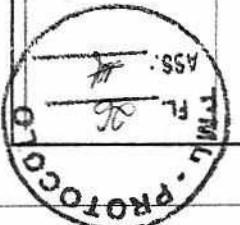


Patrick Melo Cavalcanti
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF: 009.989.083-63



RUA "B"

BOM SUCESSO



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

LEGENDA

ESCALA GRÁFICA

1:2.000



MÉTODO
SERVAÇÃO DE PRIMEIRO CENSO
DESENHO DA OPERAÇÃO DE PRIMEIRO CENSO
LEVANTAMENTO DE TERRELOS E ADJACÊNCIAS
ACERCA DO CENSO DE TERRELOS E ADJACÊNCIAS
DATUM HORIZONTAL: 1980-8

PROJEÇÃO

UNIDADE

PROJEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

ESP. MARISSA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA
LEVANTAMENTO DE TERRELOS E ADJACÊNCIAS
SERVAÇÃO DE PRIMEIRO CENSO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOCA - CE

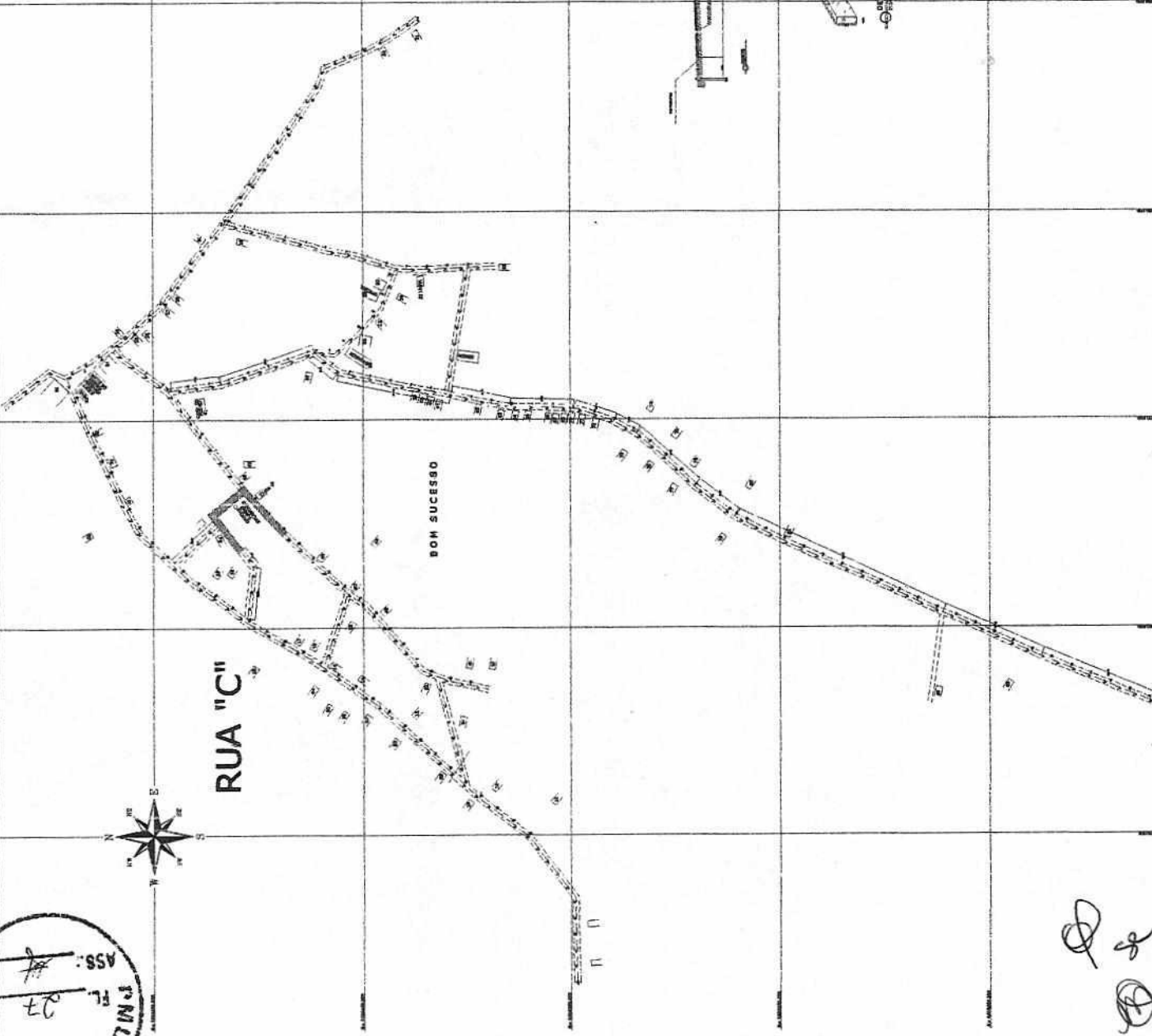
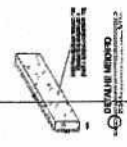
PLANTA BAIXA
RUA "C"

PROJETO	11/2000	DATA	JANUÁRIO/2000	ORÇ.	14/00
PROJ. CIVIL					
PROJ. MEC.					
PROJ. ELÉTR.					
PROJ. HIDR.					
PROJ. SANEAM.					
PROJ. SOND.					
PROJ. SOND.					

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

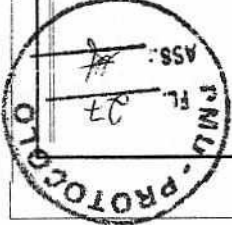


Patrick Meilo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 069.989.083-63



RUA "C"

BOM SUCESSO



Handwritten initials and signatures.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

LICENÇA

ESCALA GRÁFICA

1:2000



METROS
ESCALA DE PROJEÇÃO 1/2000
QUILÔMETROS 1/20000
OBSERVAÇÃO: A ESCALA DE PROJEÇÃO É DE 1/2000 E A ESCALA DE QUILÔMETROS É DE 1/20000. A ESCALA DE PROJEÇÃO É DE 1/2000 E A ESCALA DE QUILÔMETROS É DE 1/20000.

PROJETO	DATA	PROJETA	PROFESSOR

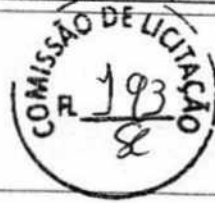
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA

DEPARTAMENTO

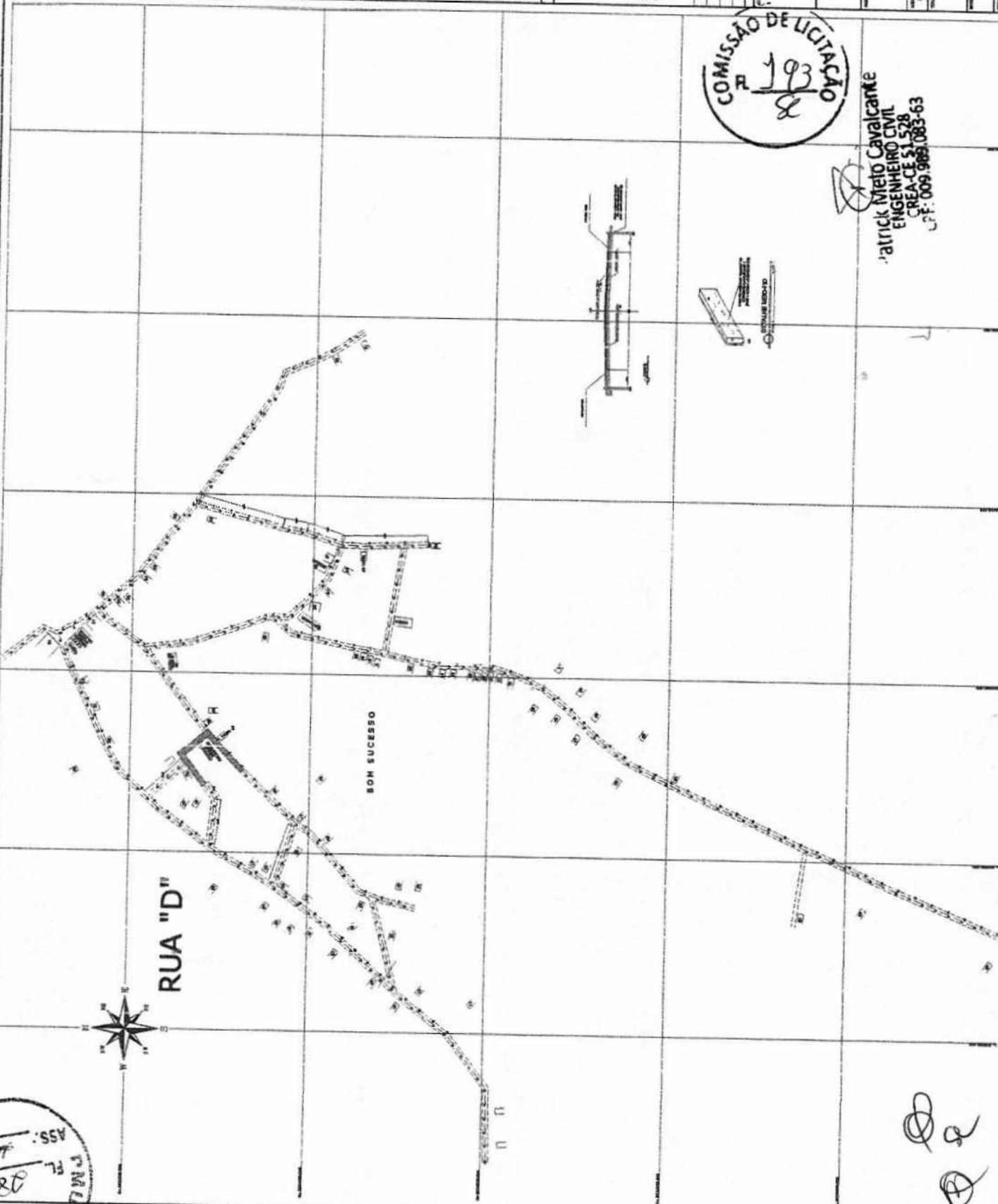
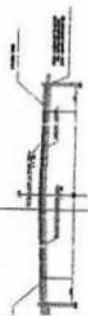
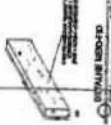
PAVIMENTAÇÃO EM PIEDRA TORÇA
LIVRAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
DE RUA CALHATA

PLANTA BAIXA
RUA "D"

NOME	PROF. ORÇAMENTAL	PROF. DESENHISTA	PROF. DE PROJETO

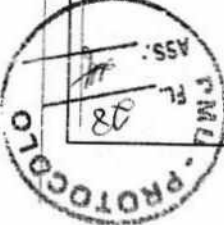


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.988.083-63




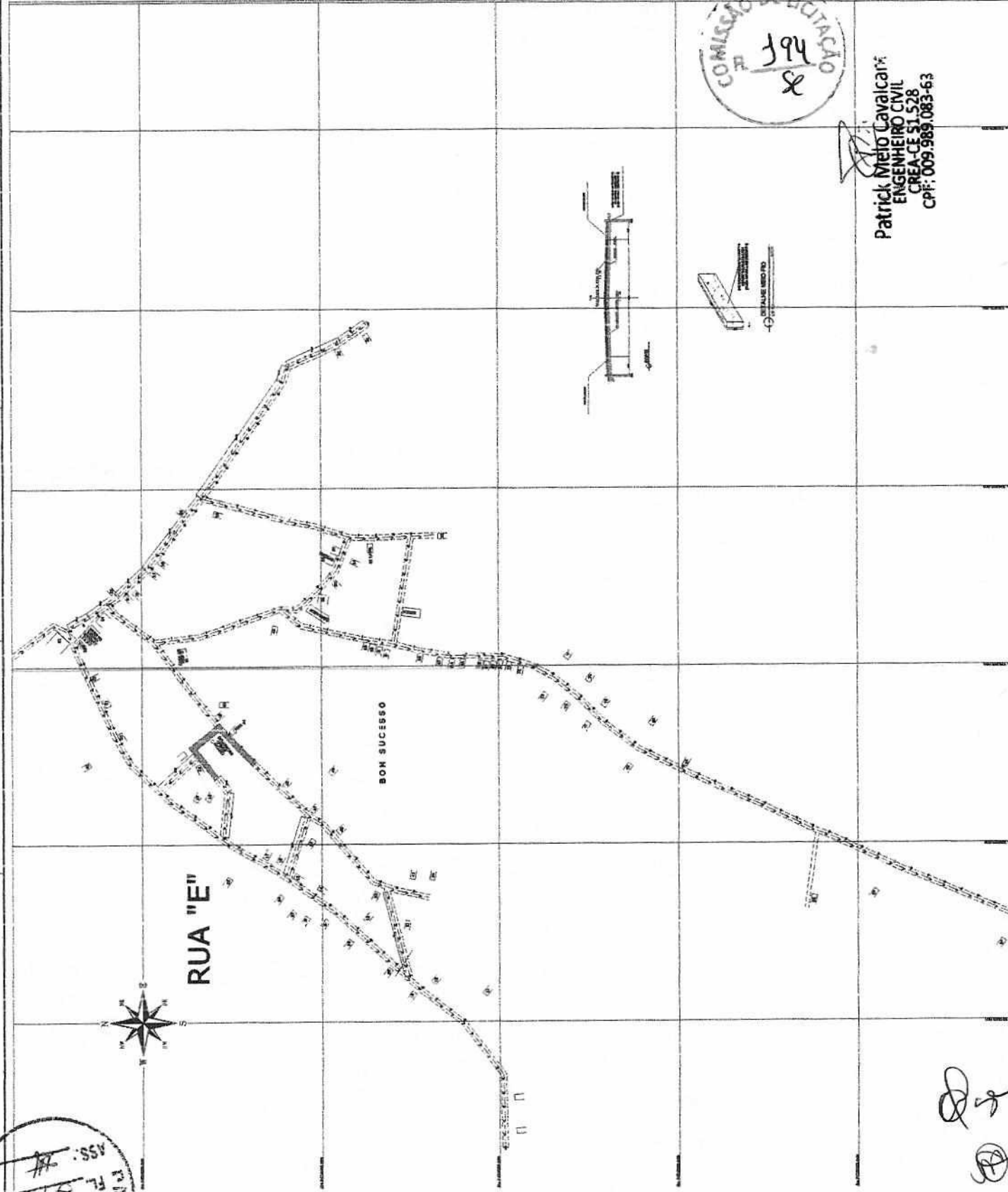
RUA "D"

BOM SUCESSO



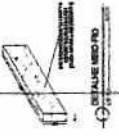
Handwritten initials and signatures.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA					 <p>ESCALA GRÁFICA</p>
LEGENDA					<p>METROS</p> <p>LETRA DE PRODUÇÃO VTI DESENHO EM CADENUTEM O BRUNO S. JUNIOR REVISÃO EM CADENUTEM O BRUNO S. JUNIOR AUTOM INDEPENDENTE - 15.04.2015</p>
					<p>ENLIZAÇÃO INICIAL</p>
					<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA</p>
					<p>FAVIBERTIÇÃO EM PÉDRA TOUCA URBANIZAÇÃO TOPOGRÁFICA PLANO ALTIMÉTRICO SERVIÇO CADASTRAL</p>
					<p>MUNICÍPIO DE BON SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOÇA - CE</p>
					<p>PLANTA BAIXA RUA "E"</p>
					<p>PROJETO DE ARQUITETURA PROJETADO POR PROJETADO POR PROJETADO POR PROJETADO POR</p>
					<p>PROJETO DE ARQUITETURA PROJETADO POR PROJETADO POR PROJETADO POR PROJETADO POR</p>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 394
 2

Patrick Melo Cavalcini
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF: 009.989.083-63



PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETADO POR
 ASS: 27

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

LEGENDA

ESCALA GRÁFICA

1:2000



MÉTODOS
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANOALTIMÉTRICO
ACURCIAMENTO AS CONTORNOS DE 1:500 E 1:200, RESPECTIVAMENTE.
SALMIP HORIZONTAL - SMD-99

DISEÑO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA

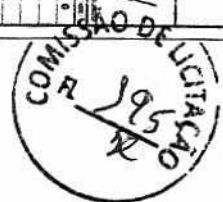
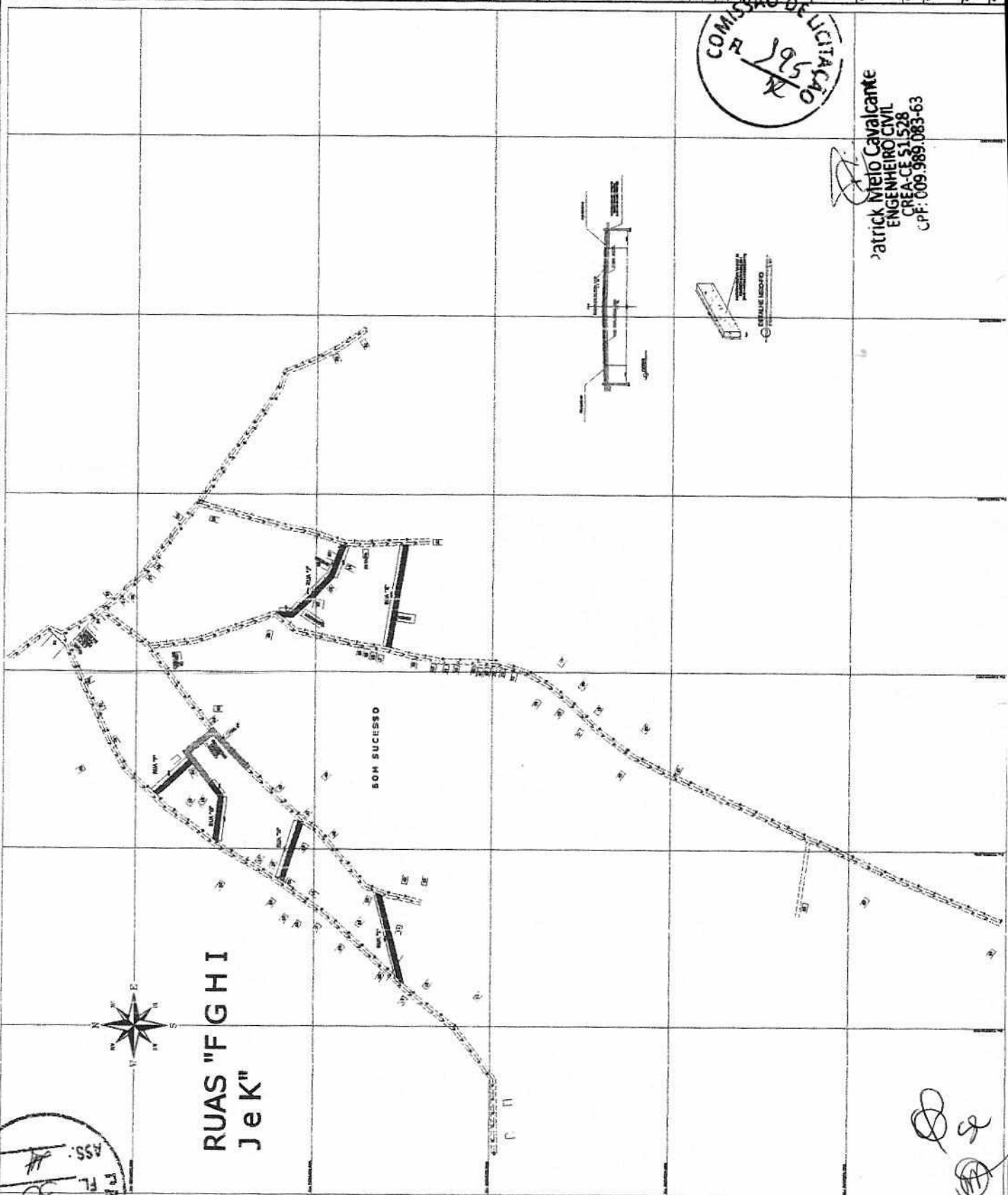
EMP. TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO EM PÉRIODOS
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANOALTIMÉTRICO
ESPONDIANTE

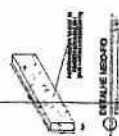
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE URUOÇA - CE

PLANTA BAIXA
RUAS "F, G, H, I, J e K"

PROJ.:	ENC.:	PROJ.:	PROJ.:



Patrick Meio Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



PRODUCED BY AN AUTOBESK EDUCATIONAL PRODUCT

PROTÓTIPO - PROTOCOLO
FL. 02
ASS. #

RUAS "F G H I
J e K"

BOM SUCESSO



ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ



ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO –EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

R
R



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À Prefeitura Municipal de Uruoca

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de Uruoca, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, da importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais da **TOMADA DE PREÇOS Nº XXXXX**, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato nº _____, datado de XXXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta garantia vigorará pelo prazo superior a XX (XXXXX) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

[Handwritten signature]



Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Uruoca

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via

Local e data

Nome do Representante Legal

(Reconhecer a firma)

Nome do Representante Legal

(Reconhecer a firma)

TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL

[Handwritten signature]



ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICILIO:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

EMAIL:

TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL

[Handwritten signature]



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N. 0041401.2020**, realizada pela Prefeitura Municipal de Uruoca

Nome e assinatura do representante

RG nº

TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL

[Handwritten signature]



ANEXO VIII

MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____ /2020

Prezados Senhores;

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº _____, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

(Handwritten signature and initials)



ANEXO IX- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO(S) Nº

CONTRATO Nº 2020 _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA E A EMPRESA XXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Rodrigues, 173 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84 através da Secretaria de _____, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____ inscrito no CPF nº. denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços n.º 041401.2020**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 041401.2020** seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE E POVOADO DE BOM SUCESSO NESTE MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço global.

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na (tabela SEINFRA 26.1 – desonerada e Tabela SINAPI referência 02/2019 - desonerada), além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), a ser pago com recursos orçamentários dos **Tesouro Municipal**, com a seguinte dotação orçamentária: 1515.15.451.0095.1.047 – Pavimentação em Pedra Tosca e elemento de gasto: 4.4.90.51.00- Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

[Handwritten signature]



- 4.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Uruoca.
- 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.5. O prazo de vigência será de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil -INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀= Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I= Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

(Handwritten signature)



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, até o dia 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30 (trinta) de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta) do mês corrente. A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

6.2. A CONTRATADA se obriga a seguir as determinações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, que normatiza, dentre outras coisas, sobre local, prazos e documentos necessários para compor o pedido de pagamento/medição encaminhado pela CONTRATADA.

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
- f) Cópia da ART da obra; e
- g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

6.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

6.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



6.7. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, meio Ambiente e dos Recursos Hídricos solicitar a substituição daqueles cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

Handwritten signature and initials.



- i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



primeira fatura, perante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

g) Fornece toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;

h) Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em 05 (cinco) vias;

i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

j) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR/FISCAL especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela prefeitura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao FISCAL na pessoa do Sr. **XXXXXXXXXX**, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;

b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;

[Handwritten signatures and initials]



- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO II-PROJETO BÁSICO**;
- s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas –**BDI, conforme ANEXO II**;
- t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra; **conforme ANEXO II**;

②

F
②



u) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

10.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte da obra, desde que formalmente autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

10.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

10.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

10.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

(Handwritten signature and stamp)



12.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo setor competente, em favor do município de Uruoca.

12.1.2. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

12.1.3. Fiança bancária.

12.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

12.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.

12.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

12.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 12.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

a) Multa;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

c) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

d) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:



13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

13.3.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Uruoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

(Handwritten signatures and initials)



Uruoca-CE, xxxx de xxxx de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL

(Handwritten marks)